



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 06/04/2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

PORTARIA 26/2023

O Prefeito Municipal de Paula Cândido –MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia 06 de abril de 2023 em virtude ao feriado de sexta-feira santa (7 de abril).

Art. 2º. As atividades essenciais tais como serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 06 de abril de 2023.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL